

Itanhandu, 06 de março de 2025.

DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM CBH RIO VERDE Nº 07, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica RIO VERDE, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

O Comitê da Bacia Hidrográfica Rio Verde, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999,

DELIBERA, AD REFERENDUM:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Comissão Eleitoral para o Processo Eleitoral Complementar com vistas à recomposição e formação de cadastro de reserva no Comitê de Bacia Hidrográfica Rio Verde, Gestão (2023/2027) e para o processo eleitoral da Diretoria gestão (2025/2027).

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, juntamente com o IGAM, a prática de todos os atos de coordenação, processo de habilitação das entidades cadastradas, julgamento de recursos e impugnações, entre outros pertinentes à condução dos Processos.

Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

- I - Representante do Poder Público Estadual Instituição: Instituto Mineiro de Gestão de Água - IGAM Nome: Eduardo de Araújo Rodrigues;
- II - Representante do Poder Público Municipal Instituição: Município de Passa Quatro Nome: Sthefânia Martins Araujo;
- III - Representante dos Usuários de Recursos Hídricos Instituição: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA Nome: Luís Carlos Lemes;
- IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil Instituição: ECOPHALT Cidadania e Sustentabilidade, Ecologia com Praticidade Nome: Syllis Flávia Paes Bezerra;

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e será submetida à ratificação na próxima reunião ordinária do Comitê.

Stella Souza Guida
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Stella Souza Guida, Secretário(a)**, em 07/03/2025, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **108814015** e o código CRC **AB844165**.